PORTARIA DE Nº CM-005, DE 26 DE MARÇO DE 1991

Define ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Artigo 1º Fica considerado Ponto Facultativo, para os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 28 de Março de 1991, quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Revogados as disposições em contrário, entrará a presente Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 26 de março de 1991.

Ver. Pr. Divino José dos Santos.
Presidente.